PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria do Orçamento e Finanças

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - SEFIN (SPU Nº P0118326/2020), CELEBRADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, E O BANCO BRADESCO S.A, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de nº 62868483-SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 242.167.043-87, domiciliado em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, CEP 06.029-900, Vila Yara, Osasco/SP, Fone: (11) 3684-5122, neste ato representada pela Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF sob o nº 899.887.795-34 e portadora da Carteira de Identidade nº 586612203 - SSP/BA, e pela Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF sob o nº 294.021.648-71 e portadora da Carteira de Identidade nº 22120485-SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao **Contrato nº 011/2018 – Processo P038866/2018**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 fundamenta-se no Edital de Credenciamento nº 002/2018 – SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038866/2018, no Decreto Municipal nº 2072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 tem por escopo prorrogar os prazos de **EXECUÇÃO** e de **VIGÊNCIA** por mais 12 (doze) meses "***prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA***".

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Segundo Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Segundo Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

ARRECADAÇÕES
CONFERIDO

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral (CE), 10 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
RICARDO SANTOS TEIXEIRA
CONTRATANTE

BANCO BRADESCO S.A
DANIELA S. DE SOUZA OYADOMARI
CONTRATADA
69438-Jorge Luis Cardouzo
POR PROCURAÇÃO

BANCO BRADESCO S.A
ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Fabiana Dias Gomes
Nome:
CPF: 011.626.393-85

2)
Nome: Elton P. C. Silvestrini dos Santos
CPF: CPF: 427.865.208-94

Visto:

Fco Célio S. A. Vasconcelos Junior
Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico - SEFIN

ARRECADAÇÕES
CONFERIDO

[illegible]	CAIXA	2000	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G [illegible] EM AÇO INOX SILICONIZADA CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BISEL TRI-ACETADO COM PROTETOR CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE	DENCOJET DFL	R$ 23,15	R$ 46.300,00
[illegible]	CAIXA	300	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G [illegible] EM AÇO INOX SILICONIZADA CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BISEL TRI-ACETADO COM PROTETOR CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE	DENCOJET DFL	R$ 23,15	R$ 6.945,00
24	UNIDADE	300	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1015 HL (HASTE LONGA)	CHAMPION 3R	R$ 1,25	R$ 375,00
[illegible]	UNIDADE	500	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1016 ESFÉRICA 1ª SÉRIE	CHAMPION 3R	R$ 1,25	R$ 625,00
[illegible]	UNIDADE	550	BROCA CIRÚRGICA 28 MM ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO [illegible] PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO [illegible] ATIVA AÇO INOX	QUALITY	R$ 10,00	R$ 5.500,00
PONTE E BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
[illegible]	UNIDADE	150	[illegible] DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - SOLUÇÃO GEL COM [illegible] MÍNIMO 2,5 G INDICADO PARA TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTAL MODERADA E ALTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR APLICAÇÃO ANTES, DURANTE E OU APÓS CLAREAMENTO DENTAL E TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINAL	APLAN	R$ 9,89	R$ 1.483,50
7	FRASCO	700	FLÚOR GEL TIXOTRÓPICO CONTENDO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% PARA APLICAÇÃO EM 1 MINUTO COM PH ENTRE 3 E 4 SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TAMPA TIPO BATOQUE DOSADORA E FRASCO COM 200ML	APLAN	R$ 4,26	R$ 2.982,00
[illegible]	KIT	300	KIT CIRÚRGICO COMPONENTES CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 30 DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONTENDO 01 PANO DE CAMPO MESA CIRÚRGICA (80X60 CM) 01 PANO DE CAMPO MESA CIRÚRGICA APOIO (80X60 CM) 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM) DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM) DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES 01 PANO DE CAMPO PARA REFLETOR (40 CM COM ELÁSTICO) 01 CAMPO FENESTRADO (85X120 CM) COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 7 CM DE DIÂMETRO DISTANDO 30 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE 110X60 CM, MANGAS 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS AMARRIAS SUPERIORES 45X5 CM AMARRIAS MEDIANAS 45X5 CM) 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE 110X60 CM, MANGAS 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS AMARRIAS SUPERIORES 45X5 CM AMARRIAS MEDIANAS 45X5 CM) 01 APOIO PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO) ORGANIZAÇÃO DO KIT CIRÚRGICO O KIT CIRÚRGICO DEVE ESTAR EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO DE MANEIRA ORDENADA E PADRONIZADA NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE SENDO QUE A ÚLTIMA DEVE TER NO MÍNIMO PRAZO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA O EMBALO DO KIT DEVE DAR-SE DA SEGUINTE MANEIRA PANO DE CAMPO DA MESA CIRÚRGICA DEVE SER DOBRADO AO MEIO EM SUA MAIOR DIMENSÃO E SOBRE ELE DEVEM SER COLOCADOS OS OUTROS COMPONENTES DO KIT RESPEITANDO A SEGUINTE ORDEM PANO DE CAMPO DA MESA DE APOIO DOBRADO DUAS VEZES EM AMBOS OS SENTIDOS E DENTRO DA ÚLTIMA DOBRA COLOCAR AS DUAS SERPENTINAS O PANO DE CAMPO PARA O REFLETOR E OS DOIS APOIOS PARA BRAÇO DO REFLETOR SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO UM CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPÉIS TOALHA SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO O OUTRO CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPÉIS TOALHA PARA FINALIZAR A MONTAGEM DO KIT CIRÚRGICO DOBRA-SE O PRIMEIRO PANO DE CAMPO (CAMPO DA MESA CIRÚRGICA) ENVOLVENDO TODO O RESTO O CONJUNTO DEVE SER INSERIDO NO GRAU CIRÚRGICO COM ESTAS DOBRAS VOLTADAS PARA A PARTE TRANSPARENTE DO GRAU QUE DEVE SER POSTERIORMENTE FECHADO EM SELADORA ESPECÍFICA	BEST FABRIL	R$ 29,58	R$ 8.871,00
[illegible]	UNIDADE	[illegible]	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1011 ESFÉRICA 1ª SÉRIE	MICRODONT	R$ 2,08	R$ 1.456,00
BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 06.175.908/0001-12						
[illegible]	FRASCO	150	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FRASCO COM 10 ML DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO	VIPLAK - AAT DO BRASIL	R$ 3,95	R$ 592,50
[illegible]	CAIXA	900	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR LABOR IMPORT	R$ 28,38	R$ 25.992,00
[illegible]	CAIXA	500	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15C EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR - LABOR IMPORT	R$ 25,75	R$ 12.875,00
[illegible]	UNID	800	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO, PEQUENA MACIA TIPO PINCEL, EXTREMIDADE CÔNICA	PREVEN	R$ 1,05	R$ 840,00
[illegible]	UNID	700	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1012 ESFÉRICA 1ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 847,00
[illegible]	UNID	700	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº [illegible] ESFÉRICA 1ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 847,00
[illegible]	UNID	300	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1012 HL (HASTE LONGA) ESFÉRICA 1ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 363,00
[illegible]	UNID	600	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1014 ESFÉRICA 1ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 726,00
[illegible]	UNID	300	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1014 HL (HASTE LONGA) ESFÉRICA 1ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,24	R$ 372,00
[illegible]	UNID	600	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1015 ESFÉRICA 1ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 726,00
[illegible]	UNID	300	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1016 HL (HASTE LONGA) ESFÉRICA 1ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 363,00
[illegible]	UNID	550	BROCA AÇO CARBIDE DE TUNGSTÊNIO CÔNICA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO	KAVO - CARBIDE FG	R$ 3,38	R$ 1.859,00
[illegible]	UNID	550	BROCA AÇO CARBIDE DE TUNGSTÊNIO CÔNICA Nº 703 PARA ALTA ROTAÇÃO	KAVO - CARBIDE FG	R$ 3,38	R$ 1.859,00
[illegible]	UNID	550	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118 F ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 2ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 665,50
[illegible]	UNID	550	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118 FF ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 2ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 665,50
[illegible]	UNID	550	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3195 F ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SÉRIE	3R MICRODONT	R$ 1,21	R$ 665,50
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-16						
[illegible]	ROLO	600	FIO DENTAL ROLO COM 100M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SABOR MENTA	HIGIX	R$ 0,90	R$ 540,00
[illegible]	UNID	300	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº [illegible] HL (HASTE LONGA)	MICRODONT	R$ 1,74	R$ 522,00
DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52						
[illegible]	EMBAL	900	PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO NA ODONTOLOGIA DUPLA FACE (UMA AZUL E OUTRA VERMELHO) ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM 12 UNIDADES	MAQUIRA	R$ 1,55	R$ 1.395,00
[illegible]	UNIDADE	150	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº [illegible] ESFÉRICA 1ª SÉRIE	MICRODONT	R$ 1,[illegible]	R$ 192,00
[illegible]	UNIDADE	550	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº [illegible] FF ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SÉRIE	MICRODONT	R$ 1,20	R$ 660,00
FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - CNPJ: 07.042.969/0001-93						
11	KIT	2000	KIT CIRÚRGICO COMPONENTES CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 30 DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONTENDO 01 PANO DE CAMPO MESA CIRÚRGICA (80X60 CM) 01 PANO DE CAMPO MESA CIRÚRGICA APOIO (80X60 CM) 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 PANO DE CAMPO PARA REFLETOR (40 CM COM ELÁSTICO) 01 CAMPO FENESTRADO (85X120 CM) COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 7 CM DE DIÂMETRO, DISTANDO 30 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE 110X60 CM, MANGAS 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS AMARRIAS SUPERIORES 45X5 CM AMARRIAS MEDIANAS 45X5 CM) 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE 110X60 CM, MANGAS 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS AMARRIAS SUPERIORES 45X5 CM AMARRIAS MEDIANAS 45X5 CM), 01 APOIO PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO) ORGANIZAÇÃO DO KIT CIRÚRGICO O KIT CIRÚRGICO DEVE ESTAR EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO DE MANEIRA ORDENADA E PADRONIZADA NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE SENDO QUE A ÚLTIMA DEVE TER NO MÍNIMO PRAZO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA O EMBALO DO KIT DEVE DAR-SE DA SEGUINTE MANEIRA PANO DE CAMPO DA MESA CIRÚRGICA DEVE SER DOBRADO AO MEIO EM SUA MAIOR DIMENSÃO E SOBRE ELE DEVEM SER COLOCADOS OS OUTROS COMPONENTES DO KIT RESPEITANDO A SEGUINTE ORDEM PANO DE CAMPO DA MESA DE APOIO DOBRADO DUAS VEZES EM AMBOS OS SENTIDOS E DENTRO DA ÚLTIMA DOBRA COLOCAR AS DUAS SERPENTINAS O PANO DE CAMPO PARA O REFLETOR E OS DOIS APOIOS PARA BRAÇO DO REFLETOR, SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO UM CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPÉIS TOALHA SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO O OUTRO CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPÉIS TOALHA PARA FINALIZAR A MONTAGEM DO KIT CIRÚRGICO DOBRA-SE O PRIMEIRO PANO DE CAMPO (CAMPO DA MESA CIRÚRGICA) ENVOLVENDO TODO O RESTO O CONJUNTO DEVE SER INSERIDO NO GRAU CIRÚRGICO COM ESTAS DOBRAS VOLTADAS PARA A PARTE TRANSPARENTE DO GRAU QUE DEVE SER POSTERIORMENTE FECHADO EM SELADORA ESPECÍFICA	SUPRIMED	R$ 22,95	R$ 45.900,00

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. CONTRATADA: I C COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.192/0001-59, representada pelo Sr. ITALO CAJADO CHAVES. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de estantes de aço para atender a demanda da Coordenadoria de Contabilidade, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 2020/13346. VALOR: R$ 8.949,00(oito mil, novecentos e quarenta e nove reais). GESTOR/FISCAL: Maria Geane Menescal Albuquerque, Coordenadora de Contabilidade, matrícula nº 8.021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA. 10 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Italo Cajado chaves - Representante da I C COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por seu Secretário, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, representada pelas Sras. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº P038866/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 10 agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Daniela Sampaio De Souza Oyadomari e Eliete Maria Martins De Souza - REPRESENTANTE DO BANCO BRADESCO S/A. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - Processo nº P124841/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2020 à 01/10/2020, para a construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão